



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



DECISÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo n.º 054/2015 – Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a contratação com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICANDO** a dispensa de licitação para a aquisição de 04 (quatro) bandeiras, sendo 02 (duas) do Brasil, 01 (uma) do Estado do Espírito Santo e 01 (uma) do Município de Ibiraçu, para uso da Câmara Municipal de Ibiraçu, conforme dados abaixo:

Empresa: Confecções de Bandeiras BANDEMAR LTDA ME, CNPJ n.º. 03.461.065/0001-22.

Valor Total: R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais).

Dotação: 0010010103100013.001 – Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Câmara Municipal.

44.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.

Prazo do Contrato: 60 dias.

Entrega: 15 (quinze) dias após a solicitação.

Ibiraçu-ES, 09 de junho de 2015.


JOSÉ LUIZ TEIXEIRA TORRES JUNIOR
Presidente